



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ribeirão das Neves**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 143 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a designação de membros para o Comitê Interno de Extensão e Cultura do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Regimento Interno de Extensão e Cultura do IFMG *Campus* de Ribeirão das Neves,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros a seguir relacionados para, sobre a presidência da primeira, comporem o para o Comitê Interno de Extensão e Cultura do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>
Aline Michelle Sima	1600759
Gabriela Oliveira	1136289
Luna Gabriela da Silva Oliveira	1250457
Moisés Henrique Ramos Pereira	1986903
Sandro Patrício de Ananias	2364796
Walkyr Gomes Marra	1654983

**Art. 2º** Os membros ora designados terão mandato vigentes até 10 de agosto de 2025.

**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 141, de 27 de outubro de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/10/2023, às 18:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1719059** e o código CRC **AFA2BF3E**.

---

23713.000638/2020-61

1719059v1